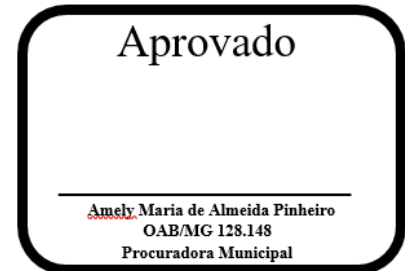




PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 099/2024

1º Termo de apostilamento ao contrato nº 099/2024 oriundo da D.V 015/2024 firmado entre a Prefeitura Municipal de Presidente Olegário e a Empresa Leis Ltda.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.060/0001-40, sediado na Praça Doutor Castilho, nº 10, Bairro Centro, em Presidente Olegário – MG, neste ato representado por seu representante legal, o Prefeito Municipal Sr. **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LEIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **03.725.725/0001-35**, situada na Rua 240, nº 400, Bairro Meia Praia, Sala 02, **ITAPEMA/SC**, CEP 88.220-000, e-mail monique.santos@leismunicipais.com.br, telefone (47) 9 92093579, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Carlito Mello de Liz, inscrito no CPF nº. 181.488.089-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo de apostilamento é firmado com fundamento nos termos do art. 136, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração da razão social da empresa contratada, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a “9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL” encaminhada pela contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1. Fica **ALTERADA** a razão social da empresa contratada passando de **LIZ SERVICOS ONLINE LTDA** para **LEIS LTDA**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Presidente Olegário, 10 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Rhenys Da Silva Cambraia
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6255-4458-AEAB-1660

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 10/07/2025 12:06:55 GMT-03:00
Papel: Aprovador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 10/07/2025 12:57:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/6255-4458-AEAB-1660>